



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Republicação por Incorreção

Extrato do Contrato Nº.....132/2017

#### Gabinete do Prefeito

Decreto.....155

Aviso de Licitação – Pregão Presencial.....068

Extrato da Justificativa – Termo de Subvenção Nº.....001

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº.....045

Extratos das Notas de Empenho - Números: 611; 1055; 1061 a 1066

#### Secretaria Municipal de Saúde

Convite – Audiência Pública

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 573/2017. PREGÃO PRESENCIAL 063/2017.

Republica-se por incorreção o extrato de contrato colacionado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 141/2017, datado de 24 de agosto de 2017, referente à publicação do extrato de contrato, conforme segue:

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017

**PARTES:** Município de Água Clara – Consórcio Taurus Card.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e Aditivos com a Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle Eletrônico através de Cartão para atender e monitorar a frota de veículos do Município de Água Clara/MS, Conforme descrito no edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.013.071,50 (um milhão treze mil e setenta e um reais e cinquenta centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Reduzido 34

01.004 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2004 – Gestão de Atividades da SEMA

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000

##### Reduzido 05

01.002. – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Gestão de Administração do G.P.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000

##### Reduzido 87

Função Programática: 01.005.12.361.0006.2071 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Conv. Estadual

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 –

Fonte: 1.24.000

##### Reduzido 84

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.361.0006.2070 – Manutenção de Transporte Escolar – Recurso Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.01.000

##### Reduzido 120

01.007. – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0008.2020 – Gestão de Atividades da SEMAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Fonte: 1.00.000

## **Dotação Orçamentária**

Reduzido 112

01.006. – Secretaria Municipal da Infraestrutura

04.122.0002.2017 – Gestão de Atividades da SEINFRA

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

03 – Combustíveis e Lubrificantes para outras

finalidades

Fonte: 1.00.000

## **Reduzido 116**

01.006. – Secretaria Municipal da Infraestrutura

26.782.0002.2077 – Manutenção, Ampliação e Construção de Vias Vicinais

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

03 – Combustíveis e Lubrificantes para outras

finalidades

Fonte: 1.80.502

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

**DATA:** 24/08/2017.

## **ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a **Contratada:** EMPRESA CONSÓRCIO TAURUS CARD.

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 155 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Administração no valor de R\$ 2.521,67 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seta centavos), no Fundo Municipal de Saúde o Valor de R\$ 9.005,40 (nove mil, cinco reais e quarenta centavos), suplementar na Seguinte dotação:

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

Reduzido 034

04.122. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.00.000

2.521,67

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido 25

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE – 1.02.000

3.777,78

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido 20

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.02.000

5.227,62

**11.527,07**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

Reduzido 034

04.122. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.17.019

2.521,67

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido 25

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE – 1.31.011

3.777,78

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido 20

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.31.011

5.227,62

**11.527,07**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 27 de Setembro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## **Edital de Licitação**

**Processo Administrativo Nº 827/2017**

**Pregão Presencial Nº 068/2017**

O Município de Água Clara/MS, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, de Esporte, e das Superintendências de Desenvolvimento Econômico Sustentável, de Cultura, e de Administração por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Som para realização de eventos e apresentações**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara, conforme descrito no edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **19 de outubro de 2017 às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico **edital@pmaguaclara.ms.gov.br**, desde que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 29 de setembro de 2017.

**Priscila Alencar Jacinto**  
Pregoeira

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

#### TERMO DE SUBVENÇÃO nº 001/2017

Processo Administrativo nº 377/2017

Proponente: ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DE ÁGUA CLARA/MS - AGMBAC

CNPJ: 27.728.992/0001-24

Endereço: Rua Leoncio Ayres de Freitas nº 26 – Água Clara/MS.

Valor Mensal do repasse: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Período de vigência: 20/09/2018.

Objeto da parceria: repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DE ÁGUA CLARA/MS - AGMBAC, para auxílio na manutenção das atividades desenvolvidas.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; Considerando que a ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DE ÁGUA CLARA/MS - AGMBAC é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades da Educação que visa a geração de oportunidades e aprendizado de crescimento social no município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito da educação; Considerando que o Presente Termo de Subvenção possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

Fundamento legal: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14; na Lei Federal nº 13.204/15, artigo 26, Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 e Lei Municipal nº 1001/2017.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 045/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/FUNDO MUNICIPAL E EDUARDO GOMES RABELO - EPP

**ADITAMENTO - DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:** Fica doravante suplementado o contrato acima mencionado em 25 % (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor da avença, perfazendo o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), alterando o valor global do contrato para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 07 de setembro de 2017.

**ASSINAM:** EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL – ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E EDUARDO GOMES RABELO – EPP – CONTRATADA.

**Extratos das Notas de Empenho - Números:**  
**611; 1055; 1061 a 1066**  
**Anexas nas páginas 4; 5; 6; 7**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 611 / 2017, emitido em 26/09/2017

**Processo:** 129/2017 - Pregão Presencial N.º43/2017 ATA 008/2017

**Favorecido:** 28 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADOS LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO CONF PREGAO PRESENCIAL 43/2017 ATA 008/2017 NAD AUTORIZACAO 665/2017 PEDIDO 258/2017.

**Valor:** R\$ 5694 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**  
74 - 03.011.10.301.0014.2059-339030220000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

O, 26/09/2017

**Mateus da Silva Leite**  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1055 / 2017, emitido em 26/09/2017

**Processo:** 063/2017 - "Pregao Pres." N.º 7/2017 ATA 001/2017

**Favorecido:** 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR DE COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017 PREGAO PRESENCIAL 007/2017 ATA 001/2017

**Valor:** R\$ 12571,67 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**  
78 - 01.005.12.306.0006.2067-339030070000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 26/09/2017

**Mateus da Silva Leite**  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1061 / 2017, emitido em 27/09/2017

**Processo:** 129/2017 - "Pregao Pres." N.º 43/2017 ATA 008/2017

**Favorecido:** 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017 PREGAO PRESENCIAL 043/2017 ATA 008/2017 NAD 258/2017

**Valor:** R\$ 90,7 (NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**

34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030220000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 27/09/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1062 / 2017, emitido em 27/09/2017

**Processo:** 129/2017 - "Pregao Pres." N.º 43/2017 ATA 008/2017

**Favorecido:** 2468 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017 PREGAO PRESENCIAL 043/2017 ATA 008/2017 NAD 258/2017.

**Valor:** R\$ 94,9 (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**

34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030220000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 27/09/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1063 / 2017, emitido em 27/09/2017

**Processo:** 129/2017 - "Pregao Pres." N.º 43/2017 ATA 008/2017

**Favorecido:** 2487 - EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017 PREGAO PRESENCIAL 043/2017 ATA 008/2017 NAD 258/2017

**Valor:** R\$ 413,87 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**

34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030220000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 27/09/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1064 / 2017, emitido em 27/09/2017

**Processo:** 129/2017 - "Pregao Pres." N.º 43/2017 ATA 008/2017

**Favorecido:** 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017 PREGAO PRESENCIAL 043/2017 ATA 008/2017 NAD 258/2017.

**Valor:** R\$ 100,59 (CEM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**

34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030220000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 27/09/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº164/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1065 / 2017, emitido em 27/09/2017

**Processo:** 067/2017 - "Pregao Pres." N.º 8/2017 ATA 002/2017

**Favorecido:** 2118 - ZILDA DE LIMA BASTREGHI-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017 PREGAO PRESENCIAL 008/2017 ATA 002/2017 NAD 143/2017

**Valor:** R\$ 495,01 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**  
34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030160000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 27/09/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1066 / 2017, emitido em 27/09/2017

**Processo:** 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 8/2017

**Favorecido:** 2118 - ZILDA DE LIMA BASTREGHI-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017 PREGAO PRESENCIAL 008/2017 ATA 002/2017 NAD 143/2017

**Valor:** R\$ 1326 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:**  
34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030160000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 27/09/2017

Mateus da Silva Leite  
Contador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Convite Audiência Pública

O Senhor **Alfredo Alexandrino dos Santos Junior** Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar "Vossa Senhoria" para a Audiência Pública sobre a prestação de contas do **Fundo Municipal de Saúde** do 2º quadrimestre de 2017, de conformidade com a Lei complementar Federal nº 141 de 13/01/2012.

Data: 03 de Outubro de 2017 às 19:00 horas Local: Plenário da Câmara Municipal  
Sua presença é de fundamental importância para o desenvolvimento de nosso município.

**Alfredo Alexandrino dos Santos Junior**  
Secretário Municipal de Saúde